



PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00112007/23

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ...0042/2023

REQUERENTE.....: Secretaria Municipal de Saúde.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: ...: Aquisição de material técnico hospitalar, para atender as unidades de saúde, através da secretaria municipal de saúde de portel/pa.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.



DO RELATÓRIO:

- 1 - Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Saúde de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 26 de outubro de 2023, conforme ofício nº 487/2023.
- 2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e financeira, datado do dia 27 de outubro de 2023, conforme memorando nº556/2023.
- 3 - Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 31 de outubro de 2023, conforme memorando de nº949/23.
- 4 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20231031059.
- 5 - Mapa Comparativo de Média de Preço.
- 6 - Termo de Autorização, do dia 24 de novembro de 2023.
- 7 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e financeira, datado de 28 de novembro de 2023.
- 8 - Decreto nº 3.004/2023 GP/ da Comissão Permanente de Licitação.
- 9 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 00112007/23.
- 10 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 06 de dezembro de 2023.
- 13 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 00112007/23, datado do dia 08 de dezembro de 2023.
- 14 - Edital do pregão Eletrônico nº0042/2023 e seus anexos:
 - 16.1. Termo de Referência;
 - 16.2. Modelo de Proposta de Comercial;
 - 16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;
 - 16.4. Minuta do Contrato Administrativo.

Fase Externa:



15 - Publicações de Aviso de Abertura de Licitação em 18 de dezembro 2023.

16 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, datado do dia 18 de dezembro de 2023.

17 - Abertura do Certame.

29 de dezembro de 2023- às 14:00 hrs.

19 – Relatório de Itens Cadastrados.

20 – Documentos de Habilitação.

Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

21 - Propostas Readequadas:

21.1. R S LOBATO LTDA.

CNPJ:38.028.373/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 260.673,10 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS).

21.2. CRISTALFARMA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ:05.003.408/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 954.695,74 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

21.3. PPF COM E SEV EIRELI

CNPJ:07.606.575/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.194.670,30 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

21.4. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:21.581.445/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 2.214.245,38 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).



21 - Ata Final.

22 – Empresa Vencedora do Processo:

22.1. R S LOBATO LTDA.

CNPJ:38.028.373/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 260.673,10 (DUZENTOS E SESENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS).

22.2. CRISTALFARMA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ:05.003.408/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 954.695,74 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

22.3. PPF COM E SEV EIRELI

CNPJ:07.606.575/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.194.670,30 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

22.4. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:21.581.445/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 2.214.245,38 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

23 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 042/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme §1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação,



publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade. É o parecer, salvo melhor juízo.

ROSIANE CALDAS

LOBO:520177532

20

Assinado de forma digital Portel, 23 de janeiro de 2024.

por ROSIANE CALDAS

LOBO:52017753220

Dados: 2024.01.23

11:29:30 -03'00'

Rosiane Caldas Lobo

Decreto 3.067/GP/2023

Controle Interno